

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BIM/2/FF/2021

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **“Cosmetolo Learning 1”**, financiado pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

I. Área Científica: Ciências da Educação ou áreas afins

II. Requisitos de Admissão:

- Licenciatura em Ciências da Educação ou áreas afins;
- Estar inscrito no Mestrado em Ciências da Educação.

Fatores preferenciais:

- Especialização em Pedagogia do *e-learning*;
- Experiência em desenvolvimento e análise de metodologias de ensino a distância;
- Domínio da língua portuguesa e inglesa;
- Disponibilidade imediata para integrar o projeto.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de **12 meses**, eventualmente renováveis até ao máximo de 2 anos, com início previsto em dezembro de 2021, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de trabalhos: O objetivo do trabalho consiste em:

- Apoio pedagógico, técnico e organizacional no desenvolvimento e implementação do design de cursos (pós-graduação e mestrado) em regime *b-learning*;
- Adaptação dos conteúdos científicos para contexto educativo digital;
- Implementação dos conteúdos no sistema LMS;
- Acompanhamento/aconselhamento aos docentes na criação dos storyboards (PPT e Scripts), gravações e edição de vídeos;
- Implementação de metodologias pedagógicas de educação à distância, incluindo a avaliação;
- Conceção e desenvolvimento de ações de formação técnica/pedagógica para docentes e não docentes;
- Elaboração e implementação de metodologias de avaliação da qualidade do curso de mestrado.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Joana Marques Marto, Professora Auxiliar, e Professora Helena Margarida de Oliveira Marques Ribeiro, Professora Associada com Agregação, ambas do Departamento de Farmácia, Farmacologia e Tecnologias em Saúde da Faculdade de Farmácia da ULisboa, e Doutor Nuno Ricardo Lopes de Oliveira, Investigador Integrado do *Laboratory of Distance Education and eLearning* (LE@D) da Universidade Aberta.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.000€**. O pagamento será efetuado através de transferência bancária. Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço nrhgd@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de **21 de outubro a 04 de novembro de 2021** (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

1.ª Fase - Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação de 40%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Ponderação máxima de 20%
 - Licenciatura em Ciências da Educação ou áreas afins (**LIC**) – 0 a 20 valores
 - Estar inscrito no Mestrado em Ciências da Educação (**MEC**) – 0 a 20 valores
 - Especialização em Pedagogia do *e-learning* (**EPEL**) – 0 a 20 valores
- **Formação e experiência (FE):** Ponderação máxima de 30%
 - Experiência em Pedagogia do *e-learning* (**EXPEL**) – 0 a 20 valores
 - Experiência em desenvolvimento e aplicação de metodologias de ensino à distância (**EDAMED**) – 0 a 20 valores
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Ponderação máxima de 50%
 - Adaptação dos conteúdos científicos para contexto educativo digital no sistema LMS (**ACCLMS**) – 0 a 20 valores
 - Apoio pedagógico, técnico e organizacional no desenvolvimento e implementação do design de cursos em regime *b-learning* (**DIDCBL**) – 0 a 20 valores
 - Implementação de metodologias pedagógicas de educação à distância, incluindo a avaliação (**IMPED**) – 0 a 20 valores

- o Conceção e desenvolvimento de ações de formação técnica/pedagógica para docentes e não docentes (CDAFTP) – 0 a 20 valores

2.ª Fase – Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Será realizada uma entrevista individual aos 3 melhores candidatos, com a ponderação de 60%.

As entrevistas serão realizadas com intervalos de 30 minutos, devendo os candidatos ser convocados por correio eletrónico. A entrevista não deverá ter uma duração superior a 20 minutos.

Classificação final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato (40%) e na Entrevista Profissional de Seleção (60%), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Comprovativo de inscrição no Mestrado em Ciências da Educação;
- d) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Carta de motivação (opcional);
- f) Contacto de duas referências (opcional);
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do [link: https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/bolsa-de-investigacao-cosmetolo-learning/](https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/bolsa-de-investigacao-cosmetolo-learning/)

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Prof.ª Doutora Joana Marques Marto, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da ULisboa, e pelos vogais efetivos, Doutor Nuno Ricardo Lopes de Oliveira, Investigador Integrado do *Laboratory of Distance Education and eLearning (LE@D)* da Universidade Aberta e Prof.ª Doutora Helena Margarida de Oliveira Marques Ribeiro, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes o Prof.^o Doutor António José Leitão das Neves Almeida, Professor Catedrático, e Prof.^a Doutora Ana Francisca de Campos Simão Bettencourt, Professora Auxiliar com Agregação, ambos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

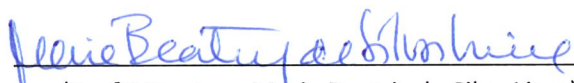
Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 20 de outubro de 2021.

A Diretora,



(Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)